



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI N° 1.423/2002

“Dispõe sobre autorização de doação de combustível”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar 400 litros de combustível (gasolina) para 4.^a Cia. de Polícia Militar de Alto Araguaia, para fazer a cobertura e segurança na 6.^a Edição do Festival Náutico que irá acontecer nos dias 25 a 29 de setembro do corrente ano, para os turista e população de nossa cidade.

Art. 2.º - A autorização que se refere no artigo anterior será coberto com a seguinte dotação:

10	- SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER
01	- GABINETE DO SEC. TUR. ESPORTE E LAZER
23	- Comercio e Serviço
695	- Turismo
0072	- Promoção do Turismo
1038	- Planej. Realiz. Org. Festiv. Náutico e Cultural.
3390.30.00	- Outros Serviços de Terceiros

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 17 de setembro de 2002.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal